

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL NO NEDDIJ- PERFIL DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

Miriam De Sousa Dos Santos (miriamss2007@hotmail.com)

Andressa Bisetto Breus (andressa_breus@hotmail.com)

Renata Nogueira (renata.nogueira_@hotmail.com)

Liza Holzmann (lizaholzmann@yahoo.com.br)

Alexandre Almeida Rocha (almeida.rocha@uol.com.br)

RESUMO: Neste artigo apresentaremos o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude-NEDDIJ. O projeto oferece atendimento sociojurídico gratuito nos processos de regularização de guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Desenvolve também um subprojeto socioeducativo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, nas escolas e comunidade. Trabalha de forma interdisciplinar com profissionais e estagiários do curso de Serviço Social e Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O objetivo do projeto visa a defesa e tutela dos direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social. O projeto tem visibilidade no município a partir do trabalho desenvolvido junto a rede de proteção integral, com os conselhos tutelares e a rede socio-assistencial.

PALAVRAS-CHAVE – Serviço Social. Direitos. Criança e Adolescente.

Introdução

O presente trabalho, versa sobre as atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude –NEDDIJ¹, O qual por objetivo principal, defender e tutelar os direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, através do atendimento sociojurídico prestado à criança ou adolescente e sua respectiva família.

O projeto também objetiva divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a partir de atividades socioeducativas realizadas na comunidade. Com essas iniciativas, o projeto oportuniza a experiência profissional do recém-formado, como também do estagiário que realiza intervenções com a população atendida. Para tanto, o acadêmico e o profissional,

¹ Atua desde o ano de 2006 através de uma parceria entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

necessitam buscar uma fundamentação teórica que lhes permita responder de forma satisfatória as demandas que surgem no cotidiano do trabalho, associando assim, a pesquisa e extensão.

As intervenções do NEDDIJ correspondem à regulamentação de situações irregulares de adoção, guarda ou tutela e medidas de proteção. Nesta perspectiva, o projeto possibilita que a criança ou adolescente tenha acesso ao direito à convivência familiar e comunitária. Conforme dispõe o art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando não for possível o convívio com a família natural, que seja excepcionalmente colocado em família substituta nos termos da lei.

Para tanto, dispõe de uma equipe técnica, composta por duas advogadas, uma assistente social, uma estagiária de Serviço Social e quatro estagiárias de Direito, um coordenador do curso de Direito e uma supervisora de Serviço Social. Tem suas atividades desenvolvidas a partir da demanda que pode ser espontânea ou através de encaminhamentos principalmente vindos do Conselho Tutelar e do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - (SAI).

Objetivos

Descrever o perfil do usuário atendido pelo projeto NEDDIJ, bem como demonstrar sua relevância no município no período compreendido entre abril de 2013 a abril de 2015.

Referencial teórico-metodológico

O atendimento sociojurídico inicia-se a partir da entrevista social realizada pelo Setor de Serviço Social. Este setor é o responsável pela primeira abordagem, na qual realiza-se o estudo socioeconômico da família, considerando os critérios estabelecidos pelo projeto, os quais são: guarda de fato, de terceiros e também o perfil socioeconômico.

Este recurso utilizado pelo Serviço Social encontra-se estabelecido na lei 8663/93, como uma das competências desenvolvidas pelo assistente social “XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. (CFESS, 2012, p.45).

Apropriando-se dos instrumentais teóricos metodológicos e técnicos operativos, busca-se conhecer os fatos de maneira concreta, para que se possa realizar o relatório social e juntamente com a documentação necessária, inicia-se o processo jurídico.

Para essa aproximação utiliza-se da entrevista social, como um instrumental técnico a partir de um questionário pré-elaborado. Procura-se observar sempre a particularidade de cada caso, conduz a entrevista de modo a obter clareza e certa regularidade cronológica da situação apresentada.

As informações obtidas através da entrevista, também se constituem em dados quantitativos e qualitativos que podem ser utilizados como objeto de pesquisa e mesmo como indicadores avaliativos do projeto.

Durante o atendimento, por muitas vezes faz-se necessário a socialização de informação quanto aos direitos, seja da criança ou do adolescente, como também dos familiares, sobre diferentes aspectos, este repasse de dados sobre as normativas legais, pelo assistente social deve conforme Yamamoto ser mais do que “uma explicação fria do texto da lei. É uma informação de qualidade diferenciada, transmitida na ótica do direito social” (2009, p.285).

Com as atividades do projeto, também se oportuniza o trabalho em rede. A criança e o adolescente como público alvo das ações do NEDDIJ devem ter seus direitos assegurados tanto pela família, o Estado e a sociedade civil.

Assim, para efetivação destes direitos, faz-se necessário um trabalho em conjunto com os equipamentos do Estado e da sociedade civil, considerando o que é estabelecido pelo art.86 do ECA, em relação a política de atendimento à criança e ao adolescente, como o “conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”, (BRASIL, 1990). Desta forma, o NEDDIJ tanto recebe encaminhamentos, como também faz uso deste para efetivar as ações necessárias.

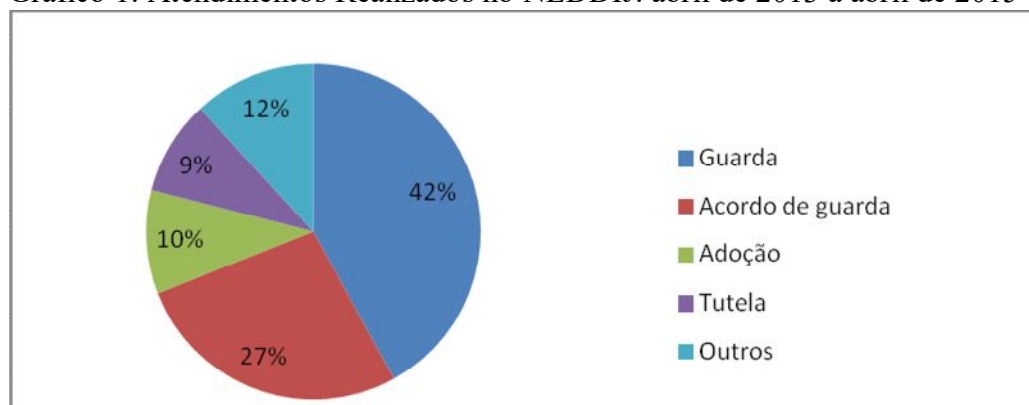
Conforme a situação apresentada contata-se o Conselho Tutelar para que este acompanhe a família, a escola, o CRAS, a instituição em que a criança ou adolescente está acolhido. Com o intuito de obter informações necessárias para que se possam estabelecer articulações que possibilitem a efetivação do direito da criança ou do adolescente.

Resultados

Para o levantamento dos dados foram considerados os atendimentos realizados entre o mês de abril de 2013 a abril de 2015, tendo como indicadores selecionados a quantidade de atendimento, o processo (guarda, tutela ou adoção), encaminhamentos recebidos, a faixa etária das dos infantes ou adolescentes envolvidos no processo, sexo dos requerentes.

Assim, os resultados obtidos demonstraram que durante este período selecionado, o projeto atendeu 260 famílias que recorreram ao NEDDIJ para regularizar sua situação.

Gráfico 1: Atendimentos Realizados no NEDDIJ: abril de 2013 à abril de 2015



Fonte:Org. pelos autores, 2015.

O maior número de atendimento correspondeu às ações de guarda com 42%, estas podem ser requeridas por terceiros, como avós, tios, primos e irmãos. Este processo ocorre quando a parte requerente que de fato está com a guarda da criança ou adolescente, porém, não está regularizada, e se opõe aos pais biológicos, não podendo constituir a segunda demanda que maior o projeto atende, o acordo de guarda (27%), onde os requerentes e os requeridos estão em acordo que seja regularizada a situação.

Os processos de adoção corresponderam a 10% do total de atendimentos. Essa ação abrange tanto a adoção pela família extensa da criança ou adolescente, como também, em algumas situações específicas de pessoas sem parentesco, mas que de fato convivem e possuem vínculo afetivo com os adotados.

Já o processo de tutela que soma 9% dos atendimentos realizados pelo NEDDIJ, são as ações que nomeiam um tutor para que este promova o cuidado físico, emocional e material ao infante ou adolescente que é órfão.

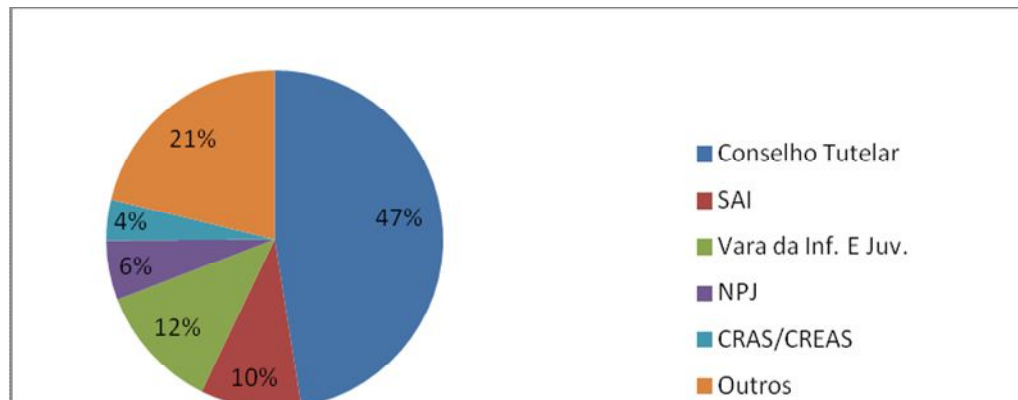
Os demais atendimentos contabilizados em “outros” (12%), abrangeram as ações de destituição ou restabelecimento do poder familiar, ação de revogação de guarda e orientações diversas que envolvem a proteção integral da criança e o adolescente.

Os processos de guarda e tutela são cabíveis quando a família de origem está suspensa por um período de exercer o poder familiar sobre a criança ou adolescente, sendo que, ao possuir condição financeira, material e psicológica pode ser revogada. Já nos processos de adoção a destituição do poder familiar já é concretizada não sendo possível a revogação.

Essas ações sócio-jurídicas visam proporcionar as crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária, mesmo quando não é possível junto à família natural, repassando assim, esse dever para a família substituta.

Quanto aos encaminhamentos recebidos da rede de proteção, que resultaram em atendimentos, temos:

Gráfico 2: Encaminhamentos Recebido no NEDDIJ: abril de 2013 à abril de 2015



Fonte:ORG. pelos autores, 2015.

O Conselho Tutelar é o órgão de proteção que mais realiza encaminhamentos para o NEDDIJ (47%), a partir da demanda espontânea que chega ao conselho para se notificar alguma situação irregular, ou por denúncia que é averiguada.

A Vara da Infância e Juventude, em seguida com 12 % e o SAI-Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, com 10% dos encaminhamentos obtidos, constituem os órgão que também encaminham para atendimento. Por sua atuação desde o ano de 2006 no âmbito sociojurídico, o projeto tem visibilidade no poder judiciário. Assim, quando uma pessoa procura a Vara da Infância ou o SAI, mas, a demanda apresentada não constitui atendimento imediato por estes órgãos, a pessoa é encaminhada ao NEDDIJ.

A rede sócio-assistencial também realiza encaminhamentos para o projeto, principalmente através do CRAS e do CREAS, embora sendo em quantidade menor (6%).

Os demais encaminhamentos que correspondem a 21% do total são de pessoas que já utilizaram os serviços do NEDDIJ e divulgam para familiares e amigos, ou de pessoas que já utilizaram o Núcleo de Prática Jurídica da UEPG, e tem conhecimento do trabalho realizado.

Sobre o perfil dos atendidos pelo projeto, o levantamento de dados demonstrou, que dos 260 atendimentos, a entrevista social inicial se dá 57% pelo casal, 40% pela mulher e apenas 3% pelo homem.

Em relação à faixa etária das crianças e dos adolescentes envolvidos nos processos temos: criança de 0- 3 anos foram 26.4% dos atendimentos; de 4-6 anos foram 18.3%; de 7-9

anos 13.2% e de 10-12 anos 20%. Os adolescentes de 13-14 anos corresponderam à 13.1% dos atendimentos e 15-17 anos 9%.

Considerações Finais

Conforme demonstrou os resultados apresentados, durante o período selecionado o Projeto somou 260 atendimentos para regularização das situações de guarda, tutela e adoção e também outros que abrangem a destituição do poder familiar, medidas de proteção e regulamentação de visitas. O número maior de atendimento correspondeu às situações de acordo de guarda e guarda que são medidas tomadas contra a família de origem que tem seu poder familiar suspensas. Já os processos de tutela e adoção tiveram menos solicitações.

O levantamento também demonstrou que na maioria das vezes o primeiro atendimento é buscado pelo casal, seguido somente da mulher, e com menos incidência somente pelo homem.

Outro dado relevante corresponde a faixa etária das crianças e dos adolescentes que estão envolvidos nestes processos, sendo que as crianças de 0-3 anos e 10-12 anos são as mais citadas, o mesmo acontece com os adolescentes de 13-14 anos.

Diante dos resultados expostos, pode-se perceber o alcance do projeto às famílias que necessitam regularizar sua situação sociojurídica. Verificou-se que o projeto tem visibilidade do município, haja vista que recebe muitos encaminhamentos do poder judiciário, do conselho tutelar e ainda de forma pessoal dos atendidos pelo projeto que repassam para os familiares e amigos os serviços prestados pelo NEDDIJ.

Consideramos assim, que o projeto tem cumprido seu objetivo de assegurar o acesso gratuito ao poder judiciário aos usuários que buscam o atendimento no NEDDIJ, sabendo que de outra forma os familiares teriam dificuldade em regularizar sua situação. Assim, o projeto tem assegurado a defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, bem como, contribuído para o atendimento na rede de proteção social.

Referências

BRASIL. Presidência da República. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**: promulgada em 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 30/04/2015.

CFESS. ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM QUESTÃO. 1ª ed. Brasília, CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 02/05/15

IAMAMOTO. M.V. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. **POLÍTICA SOCIAL, FAMÍLIA E JUVENTUDE: UMA QUESTÃO DE DIREITOS**. Sales; Matos; Leal. (Org.) - 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.